



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Filosofia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

### **1. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000 no período de **08 a 12 de agosto de 2016**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

### **2. Do Cargo**

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 20 horas semanais é de: R\$ 2.129,80.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela I - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

### 3. Das vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
Direito	Filosofia	T- 20	Graduação em Filosofia	01	Auxiliar

### 4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **12/08/2016**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.
- e) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- f) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.
- g) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **09/08/2016**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br), a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <[www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br)> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **10/08/2016**.

- h) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **12/08/2016**.

## 5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidato	08 a 12 de agosto de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Deferimento das inscrições</b>	Comissão de Seleção	18 de agosto de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	Até às 17h00min
<b>Recurso</b>	Candidato	22 de agosto de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	25 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	Até às 18h00min
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão de Seleção	29 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
<b>Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	30 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	31 de agosto de 2016	Sala da Coordenação de Serviço Social	A partir das 08h00min
<b>Resultado</b>	Comissão de Seleção	01 de setembro de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 16h00min

## 6. Das Disposições Gerais

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) Não será permitida juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- f) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum Lattes* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do *curriculum lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;

- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br);
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Contato: (83) 3521-3267.

**JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**

Diretora do CCJS/UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÁREA: FILOSOFIA

<b>Membros Titulares</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Profa. Larissa Sousa Fernandes – Mat. SIAPE 1978312	Mestrado	UFCG
Prof. Reginaldo Oliveira da Silva – Mat. SIAPE 1233149	Doutorado	UEPB
Prof. Augusto César de Dias de Araújo – Mat. SIAPE 1988085	Doutorado	IFPB
<b>Membros Suplentes</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Prof. Reginaldo Pereira França Junior – Mat. SIAPE 2321680	Mestrado	UFCG
Prof. Paulo Henriques da Fonseca – Mat. SIAPE 2049877	Doutorado	UFCG
Prof. Epifânio Vieira Damasceno – Mat. SIAPE 1285552	Graduação	UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**-TEMAS**

- MITO E FILOSOFIA;
- O ESCLARECIMENTO EM KANT;
- HEGEL E A DIALÉTICA;
- O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO EM MARX E ENGELS;
- O CONCEITO DE VIDA ACTIVA EM HANNAH ARENDT.

**-REFERÊNCIAS**

JAEGER, Werner. **Paideia – A formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

KANT, Immanuel. **Resposta à pergunta: que é esclarecimento?** In: Textos seletos. Petrópolis: Vozes, 2005. Pg 63-71.

HEGEL, Friedrich. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_, de acordo com

**EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

Procurador (a):

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, portador da titulação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, expedido \_\_\_\_\_ pela Universidade \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_ **EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF/CIC: \_\_\_\_\_  
e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho  
com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura